



## ***Fato Relevante***

### ***Conclusão da operação de venda da participação da BR em Termelétricas***

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

Petrobras Distribuidora S.A. (B3: BRDT3), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa, em continuidade ao Fato Relevante divulgado ao mercado em 05 de fevereiro de 2021, que concluiu em 11/03/2021 a operação de venda da totalidade de sua participação acionária nas empresas Pecém Energia S.A. (Pecém) e Energética Camaçari Muricy II S.A. (Muricy) para a CH4 ENERGIA LTDA (“Compradora”), sociedade brasileira controlada pela NEW FORTRESS ENERGY INC. (NASDAQ: NFE), sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque (“Operação” ou “Transação”).

Desde a assinatura do respectivo Contrato de Compra e Venda (“Contrato”) em 05/02/2021 até a data da conclusão supra informada, deu-se o atendimento das condições precedentes previstas no Contrato, viabilizando-se, assim, o fechamento da Transação e a saída da BR de sua participação societária nas empresas alienadas.

A BR reitera o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral oportuna e devidamente informados sobre quaisquer informações relevantes relacionadas a este tema.

**ANDRÉ CORRÊA NATAL**

Diretor Executivo de Finanças, Compras e RI  
(CFO/IRO)